

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Materpol Construção Civil e Comércio Ltda – EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 0180/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Cascavel 2, Programa Escola 1000, na EE do Campo de Barra Bonita, município de Cascavel/PR, com o valor total de R\$ 4.191,48 (quatro mil, cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1203/2016 - GMS  
**DATA:** 22/11/2017 **PROTOCOLO:** 14.840.034-2  
14275/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**  
**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º**  
**2018/00001**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 2018/00001 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica visa à formação profissional de excelência e complementação do processo de ensino-aprendizagem mediante concessão de estágio obrigatório e não obrigatório no Ministério Público do Estado do Paraná, aos alunos matriculados nas Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que ofertam o Ensino Médio (incluindo a Educação de Jovens e Adultos) e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31/12/2021. O prazo deste Termo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

**CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS:** a celebração de contrato entre a Conveniente e terceiros, para a execução de serviços vinculados ao objeto deste Termo, não acarretará a solidariedade direta, solidária ou subsidiária do Concedente, bem como, não constituirá vínculo funcional ou empregatício, ou a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza.

**GESTOR DO TERMO:** Fica designada, como gestora do termo, a servidora Marcia Regina Lucas de Lima Blam, CPF n.º 776.228.639-04, Técnica Pedagógica, do Departamento de Educação e Trabalho, da Superintendência de Educação. O gestor do termo será responsável pelo acompanhamento e execução do respectivo objeto.

**DENÚNCIA OU RESCISÃO:** O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo.

**PROTOCOLO:** 14.614.726-7 e apenso n.º 11.415.210-2.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2018.

Ana Seres Trento Comin  
Secretária de Estado da  
Educação

Ivonei Sfoggia  
Procurador-Geral de Justiça

14299/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA GERAL**  
**GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N.º 010/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED), NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.**

<b>OBJETO</b>	: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para contratação de <b>prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia</b> no CE Olavo Bilac – Município de Cantagalo, <b>Protocolo 14.015.129-7.</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 102.000,00</b> (cento e dois mil reais)
<b>DOTAÇÃO. ORÇAMENTÁRIA:</b>	4103.12368064.463 – Ampliação, Manutenção e Recuperação da Infraestrutura Física Escolar, Rubrica Orçamentária – 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte de Recurso 116 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE.
<b>VIGÊNCIA</b>	31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

14045/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA GERAL**  
**GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N.º 011/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED), NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.**

<b>OBJETO</b>	: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para contratação de <b>prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia</b> no CE Vila Industrial – Município de Laranjeiras do Sul, <b>Protocolo 14.011.557-6.</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 113.688,00</b> (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
<b>DOTAÇÃO. ORÇAMENTÁRIA:</b>	4103.12368064.463 – Ampliação, Manutenção e Recuperação da Infraestrutura Física Escolar, Rubrica Orçamentária – 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte de Recurso 116 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE.
<b>VIGÊNCIA</b>	31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

14048/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** WHX Construções Ltda – ME. – EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 187/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Curitiba - Norte, Programa Escola 1000, no EE José Richa, município de Curitiba/PR, com o valor total de R\$ 99.950,46 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1166/2016 - GMS  
**DATA:** 14/09/2017 **PROTOCOLO:** 14.279.328-8

14071/2018